GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 16/2004 de 26 de Fevereiro de 2004

Considerando que o Governo Regional através da Resolução n.º 39/2003, de 3 de Abril, determinou a elaboração de um plano sectorial relativo à implementação na Região Autónoma dos Açores da Rede Natura 2000, constituindo para o efeito a comissão mista de coordenação prevista pelo n.º 2 do artigo 39º do Decerto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Considerando que os Planos Sectoriais mencionados na Resolução n.º 39/2003, de 3 de Abril, são instrumentos de gestão territorial que definem as linhas orientadoras aos Planos Directores Municipais;

Atento o facto do regime da Rede Natura 2000 resultar a necessidade dos instrumentos de planeamento territorial conterem medidas necessárias para garantir a conservação dos respectivos habitats e populações de espécies nas áreas por esta rede abrangidas mas não localizadas dentro dos limites de áreas protegidas.

Considerando, ainda, que a Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), dos serviços dependentes da Secretaria Regional Adjunta da Presidência (SRAP), tem a especifica competência de, através de um representante, integrar e presidir a todas as comissões técnicas que na região assegurem o acompanhamento pela administração regional autónoma da elaboração de planos directores municipais;

Nos termos do n.º 2 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, o Conselho do Governo resolve:

1. Aditar à composição da comissão mista de coordenação prevista pelo n.º 4 da Resolução n.º 39/2003, de 3 de Abril, uma nova entidade, a Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), a qual passa a integrar a sua alínea c).

2. As entidades anteriormente designadas nas alíneas c) a n) passam a ser designadas, pela mesma ordem de enumeração, nas alíneas d) a o) do n.º 4 da Resolução n.º 39/2003, de 3 de Abril.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.